

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA

SETOR REQUISITANTE: Programa Poços e Cascalheiras – Infraestrutura

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: José Arthur Antonio Francisco

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade técnica e econômica e a solução mais adequada para atendimento da demanda do Programa de Perfuração de Poços Artesianos do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, consistente na aquisição definitiva de 01 (um) caminhão usado destinado ao suporte operacional e logístico das atividades desenvolvidas pelo programa.

O estudo integra a fase preparatória da contratação e busca caracterizar o interesse público envolvido, avaliar as alternativas disponíveis e demonstrar a adequação da solução escolhida às necessidades do CISAMA.

A contratação pretendida integra o Processo Administrativo nº 53/2026 e decorre, ainda, do resultado infrutífero do Pregão Eletrônico nº 19/2026, Processo Administrativo nº 49/2026, cuja sessão pública realizada em 06 de agosto de 2026 foi declarada deserta em razão da ausência de licitantes interessados.

Diante desse cenário, a Administração pretende prosseguir com a contratação mediante Dispensa de Licitação nº 22/2026, mantendo as condições, exigências e especificações estabelecidas para o atendimento da necessidade administrativa.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Programa de Perfuração de Poços Artesianos do CISAMA presta apoio direto aos municípios consorciados na implantação de sistemas de abastecimento de água, especialmente em comunidades rurais, contribuindo para reduzir os impactos decorrentes da escassez hídrica e proporcionando infraestrutura indispensável às populações atendidas.

A execução das atividades de perfuração demanda constante deslocamento de equipamentos e materiais de grande porte e elevado peso, dentre os quais compressores de ar de alta pressão, tanques para armazenamento de água, tubulações de revestimento, ferramentas de perfuração e demais acessórios utilizados nas frentes de trabalho.

Atualmente, o Programa dispõe, para essa finalidade, de um caminhão fabricado no ano/modelo 1993, recebido em doação da Receita Federal.

Em razão do tempo de utilização e das condições severas de operação, o veículo apresenta falhas mecânicas recorrentes, altos custos de manutenção corretiva e períodos de indisponibilidade, ocasionando paralisações e atrasos no cronograma das perfurações realizadas em benefício dos municípios consorciados.

A manutenção dessa situação compromete a continuidade e a eficiência dos serviços, além de aumentar os riscos de novas paralisações e de despesas com manutenção de um veículo antigo e submetido a condições intensas de trabalho.

Mostra-se, portanto, necessária a substituição do veículo utilizado atualmente por caminhão em melhores condições de conservação e funcionamento, capaz de transportar com segurança os equipamentos e insumos necessários às atividades do Programa de Perfuração de Poços Artesianos.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está diretamente relacionada às atividades do Programa Poços e Cascalheiras – Infraestrutura e busca assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo CISAMA aos municípios consorciados.

A solução atende aos princípios da eficiência, economicidade, vantajosidade e continuidade do serviço público.

Considerando que as atividades são executadas predominantemente em estradas vicinais, áreas rurais e terrenos sujeitos a condições severas de circulação, foi identificada a possibilidade de aquisição de veículo usado em boas condições de conservação e procedência.

A opção permite reduzir o investimento necessário em comparação à aquisição de veículo zero quilômetro, mantendo a capacidade operacional necessária ao programa.

A despesa possui vinculação com a área de infraestrutura, especificamente com o Programa de Cascalheiras e Poços Artesianos, estando prevista a seguinte classificação indicada nos documentos do processo:

Unidade Orçamentária: 1008 – Infraestrutura

Ação: 2.47 – Programa de Cascalheiras e Poços Artesianos

Dotação: (88) 4.4.90.00.00.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade identificada, o veículo deverá apresentar características técnicas suficientes para transporte dos equipamentos e materiais utilizados pelo programa, observadas, no mínimo, as seguintes condições:

- caminhão usado, tipo toco, com tração 4x2;
- ano de fabricação/modelo mínimo 2010/2010;
- carroceria aberta, tipo carga seca em madeira, com comprimento aproximado de 7,00 metros;
- carroceria estruturalmente íntegra, regularizada e devidamente averbada no CRLV;
- potência mínima de 185 CV;
- motor revisado e livre de vazamentos de óleo, fluidos hidráulicos ou falhas de funcionamento;

- direção hidráulica ou elétrica;
- transmissão, diferencial, freios e suspensão revisados e em perfeito estado de funcionamento;
- inexistência de ruídos anormais ou folgas excessivas;
- cabine em bom estado de conservação;
- pneus em condições adequadas e seguras de utilização;
- ausência de restrições administrativas ou judiciais, gravames ou registro de sinistro de grande monta;
- documentação regular e apta à transferência imediata para o CISAMA; e
- garantia mecânica mínima de 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias para bloco do motor, caixa de câmbio e diferencial, relativamente a falhas decorrentes de uso normal.

As especificações correspondem às condições técnicas consideradas necessárias para que o veículo desempenhe adequadamente as atividades do Programa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade administrativa, podem ser consideradas, em síntese, as seguintes alternativas:

5.1. Manutenção do caminhão atualmente utilizado

A continuidade da utilização do caminhão ano/modelo 1993 não se apresenta como solução adequada.

O veículo apresenta falhas mecânicas recorrentes, elevados custos de manutenção corretiva e períodos de indisponibilidade, prejudicando diretamente o cronograma das atividades de perfuração.

A manutenção exclusiva do veículo atual, portanto, não soluciona o problema identificado.

5.2. Aquisição de caminhão novo, zero quilômetro

A aquisição de caminhão novo proporcionaria maior vida útil inicial e menor probabilidade de manutenção corretiva nos primeiros anos de utilização.

Contudo, os documentos preparatórios registram que o Programa não dispõe de recursos suficientes para aquisição de veículo zero quilômetro, cujo custo é significativamente superior.

Dessa forma, considerando a realidade orçamentária e a natureza das atividades desenvolvidas, essa alternativa apresenta maior impacto financeiro para a Administração.

5.3. Aquisição de caminhão usado em boas condições

A aquisição de caminhão usado, com ano/modelo mínimo 2010/2010 e sujeito a requisitos rigorosos de conservação, regularidade documental, funcionamento mecânico e garantia, apresenta-se como alternativa capaz de conciliar a necessidade operacional com a disponibilidade financeira do CISAMA.

A solução permite substituir o veículo de 1993 por equipamento mais recente, mantendo capacidade suficiente para atendimento das atividades, sem os custos inerentes à aquisição de caminhão zero quilômetro.

A pesquisa realizada pela Administração considerou múltiplas fontes públicas e privadas, em âmbito nacional e local, além de propostas formais de revendas comerciais e proposta particular constante dos autos.

Dessa forma, dentre as alternativas avaliadas, a aquisição de caminhão usado em boas condições mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos operacional e econômico.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição definitiva de 01 (um) caminhão usado, tipo toco, tração 4x2, ano/modelo mínimo 2010/2010, com potência mínima de 185 CV e equipado com carroceria aberta tipo carga seca em madeira, com aproximadamente 7,00 metros**, destinado ao apoio logístico do Programa de Perfuração de Poços Artesianos do CISAMA.

O veículo será empregado no transporte de compressores de ar de alta pressão, tanques de armazenamento de água, tubulações, ferramentas, insumos e equipamentos auxiliares utilizados nas frentes de perfuração.

A solução compreende, ainda:

- entrega física e técnica do veículo na sede operacional indicada pelo CISAMA;
- transferência da propriedade para o CISAMA;
- apresentação da documentação regular do veículo;
- inexistência de ônus, gravames e restrições;
- entrega da documentação necessária para incorporação patrimonial;
- garantia mecânica mínima de 90 dias para motor, caixa de câmbio e diferencial;
- vistoria prévia ao recebimento definitivo; e
- possibilidade de realização de avaliação ou laudo mecânico, caso a Administração considere necessário.

Todos os custos relativos ao transporte, frete, pedágios, seguros, taxas de transferência e regularização ficarão sob responsabilidade do fornecedor.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação compreenderá:

Item 01 – Caminhão usado, tipo toco, tração 4x2 – Quantidade: 01 unidade.

A quantidade foi definida considerando a estrutura atual do Programa de Perfuração de Poços Artesianos e a necessidade de apoio logístico a 01 (uma) frente ativa de perfuração.

Uma unidade é considerada suficiente para suprir a atual deficiência operacional, permitindo o transporte do compressor de ar, tanques de água, tubulações e equipamentos auxiliares, sem gerar ociosidade de frota ou aquisição superior à necessidade existente.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços realizada pela Administração resultou no valor máximo de:

Valor unitário estimado: R\$ 225.000,00

Quantidade: 01 unidade

Valor total estimado: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

A pesquisa de preços foi realizada mediante utilização de múltiplas fontes públicas e privadas, de âmbito nacional e local, tendo sido considerados parâmetros de mercado aplicáveis a caminhões usados do tipo toco, tração 4x2, com carroceria de madeira e fabricação a partir de 2010.

O aviso da contratação igualmente estabelece como valor máximo global admitido a importância de R\$ 225.000,00.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra tecnicamente recomendável nem materialmente possível o parcelamento da contratação.

O objeto consiste na aquisição de **01 (um) único veículo**, constituindo bem individual e indivisível para fins da necessidade administrativa identificada.

A divisão da contratação não produziria benefício técnico, operacional ou econômico, podendo, ao contrário, inviabilizar a própria finalidade da aquisição.

Assim, a adjudicação deverá ocorrer integralmente para o único item previsto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, nos documentos que instruem a presente contratação, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição do veículo.

O caminhão será incorporado à estrutura operacional já existente do Programa de Perfuração de Poços Artesianos e passará a ser utilizado no transporte dos equipamentos, materiais e insumos empregados nas atividades do programa.

Eventuais despesas futuras com combustível, manutenção preventiva, seguros ou demais custos ordinários de utilização do bem decorrerão da própria operação da frota e não constituem condição para a presente aquisição.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- substituir o caminhão ano/modelo 1993 atualmente utilizado no apoio às perfurações;
- reduzir as paralisações ocasionadas por falhas mecânicas;
- proporcionar maior segurança aos servidores e operadores envolvidos nos deslocamentos;
- reduzir a necessidade de manutenções corretivas recorrentes;
- proporcionar maior confiabilidade à logística do Programa de Perfuração de Poços Artesianos;
- ampliar a continuidade e regularidade no atendimento aos municípios consorciados;
- garantir transporte adequado de compressores, tanques, tubulações, ferramentas e demais equipamentos;
- reduzir os riscos de interrupções nos cronogramas de perfuração;

- proporcionar melhor utilização dos recursos públicos disponíveis; e
- conferir maior eficiência operacional às atividades desenvolvidas pelo CISAMA.

A aquisição, portanto, busca produzir ganhos de eficiência, segurança, continuidade operacional e economicidade.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Antes do recebimento definitivo do veículo, deverão ser adotadas as providências necessárias à verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas.

O servidor responsável pela fiscalização deverá realizar vistoria técnica do veículo, verificando especialmente:

- funcionamento do motor;
- funcionamento da transmissão;
- sistema de freios;
- suspensão;
- diferencial;
- direção;
- condições dos pneus;
- condições estruturais da carroceria;
- documentação;
- existência de eventuais restrições ou gravames; e
- correspondência entre o veículo apresentado e as especificações da contratação.

O Termo de Referência prevê a possibilidade de emissão de laudo mecânico por oficina credenciada ou profissional especializado, caso o CISAMA entenda necessário para comprovar as condições mecânicas e de conservação do veículo.

A fiscalização contratual foi atribuída ao servidor **Luis Paulo Pereira, Operador de Perfuratriz**, responsável por acompanhar a entrega, realizar a vistoria técnica provisória, certificar a conformidade e assinar o Termo de Recebimento Definitivo.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A aquisição do caminhão não envolve, por si só, execução de obra ou atividade potencialmente causadora de impacto ambiental relevante.

Entretanto, durante sua utilização poderão ocorrer impactos inerentes ao funcionamento de veículos automotores, especialmente emissão de gases, consumo de combustíveis, geração de óleos lubrificantes usados, filtros, pneus, baterias e demais resíduos provenientes das manutenções.

Para mitigação desses efeitos, recomenda-se:

- realização periódica de manutenção preventiva;
- manutenção do motor regulado e em condições adequadas de funcionamento;
- prevenção e correção imediata de vazamentos de combustível, óleo ou fluidos;

- destinação ambientalmente adequada de óleos usados, filtros, pneus, baterias e demais resíduos de manutenção;
- utilização racional do veículo e planejamento dos deslocamentos;
- observância das normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

A substituição do caminhão fabricado em 1993 por veículo com fabricação/modelo mínimo 2010 também tende a proporcionar melhores condições mecânicas e operacionais, reduzindo riscos decorrentes de falhas e vazamentos associados ao desgaste do veículo atualmente utilizado.

14. ANÁLISE DE RISCOS DA SOLUÇÃO

Foram identificados como principais riscos relacionados à contratação:

Aquisição de veículo em condições inferiores às declaradas: mitigado mediante vistoria técnica antes do recebimento definitivo e possibilidade de realização de laudo mecânico.

Existência de vícios ocultos: mitigado pela exigência de garantia mecânica mínima de 90 dias para bloco do motor, caixa de câmbio e diferencial.

Existência de restrições ou gravames: mitigado pela exigência de veículo livre de restrições administrativas e judiciais, gravames e impedimentos de transferência.

Incompatibilidade da carroceria com a documentação: mitigado pela exigência de que a carroceria esteja regularizada e averbada no CRLV.

Atraso na transferência do bem: mitigado pela exigência de documentação apta à transferência imediata e condicionamento do recebimento definitivo ao atendimento das exigências documentais.

Aquisição de veículo com desgaste excessivo: mitigado pelas especificações mínimas de ano/modelo, estado de conservação, pneus, sistemas mecânicos e vistoria prévia.

As medidas previstas reduzem os principais riscos inerentes à aquisição de veículo usado e conferem maior segurança à Administração.

15. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA APÓS LICITAÇÃO DESERTA

A Administração inicialmente buscou a contratação mediante procedimento competitivo, por meio do **Pregão Eletrônico nº 19/2026, Processo Administrativo nº 49/2026.**

A sessão pública foi realizada em **06 de agosto de 2026, às 16h54min50s**, entretanto não houve comparecimento de licitantes interessados, tendo o certame sido declarado **DESERTO**.

Diante do resultado infrutífero e da permanência da necessidade administrativa, foi instaurado o Processo Administrativo nº 53/2026, correspondente à Dispensa de Licitação nº 22/2026.

A contratação direta mantém as condições, exigências de habilitação e especificações técnicas estabelecidas para a aquisição, conforme registrado no aviso da contratação.

A adoção da solução mostra-se necessária para evitar a continuidade da deficiência logística do Programa de Perfuração de Poços Artesianos e os prejuízos decorrentes das recorrentes quebras mecânicas do caminhão atualmente empregado.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade administrativa, das condições operacionais existentes, das alternativas disponíveis e dos custos estimados, conclui-se que a **aquisição definitiva de 01 (um) caminhão usado**, com as características técnicas definidas neste estudo, constitui solução **tecnicamente adequada, economicamente justificável e operacionalmente necessária** para o atendimento das atividades do Programa de Perfuração de Poços Artesianos do CISAMA.

A manutenção do caminhão ano/modelo 1993 não se mostra adequada em razão das recorrentes falhas mecânicas e paralisações, enquanto a aquisição de veículo zero quilômetro apresenta custo incompatível com os recursos atualmente disponíveis para o programa. A aquisição de veículo usado, em boas condições e submetido a requisitos técnicos, vistoria, regularidade documental e garantia, apresenta melhor relação entre custo e benefício.

A quantidade de 01 (uma) unidade mostra-se suficiente para atender à frente ativa de perfuração atualmente existente, e o valor máximo estimado da contratação é de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**.

Registra-se, ainda, que a Administração já buscou realizar procedimento competitivo para o objeto, por intermédio do Pregão Eletrônico nº 19/2026, que restou deserto, permanecendo íntegra a necessidade de aquisição.

Diante do exposto, **DECLARA-SE VIÁVEL E RECOMENDÁVEL A CONTRATAÇÃO**, nos termos e condições estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 53/2026.

Lages/SC, ____ de agosto de 2026.

Lages - SC, 11 de agosto de 2026.

CLAUDIA MARIA BITTELBRUNN SILVA
Coordenadora Financeira
CISAMA